

09.1.076-27/05/10 - ACICAM.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 178/08

Protocolo Nº 871/08
Campo Mourão, 28/05/10 Horas 13:41

Elia
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

.....
[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	4	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>25/05/10</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO - ACICAM - NELSON JOSÉ BOTEGA**, solicitando que realize para os próximos dias reunião com os empresários de Campo Mourão que possuem o serviço de entrega a domicílio através de motos, para que façam uma campanha de conscientização junto aos seus funcionários no sentido de garantir maior segurança no trânsito, instruindo que aos entregadores que circulem pelas vias do nosso Município em menor velocidade "sem costurar o trânsito" e mais atenção.

JUSTIFICATIVA:

Vários são os munícipes que reclamam da forma como os motociclistas pilotam, pois eles cortam os balões, ultrapassam pela direita, entram no meio dos carros, fazem manobras arriscadas que colocam não só as próprias vidas em riscos, como também dos demais motoristas.

Interpelados alguns "moto boys", nos informaram que os patrões de suas empresas exigem rapidez na entrega, forçando-os a circularem em alta velocidade.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 17 de maio de 2010.

ERA/LQ



[Signature]
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/05/2010.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 891 /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010 |

AUTOR (ES): Dr. Geraldo

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 21/05/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391